



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SEDUC - C.E. PROTÁSIO ALVES
Nº do Contrato de Repasse/Processo	PROA 23/1900-0018856-2
Nome da Obra	FASE 3 - AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL
Município da Obra	PORTO ALEGRE - RS
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,56	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,98	2,00	4,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	27,03%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)}$ -1		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 4,00%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,34%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.	
Então ponderar: (ISS%*MO%) = 24,38%	4,00% Resulta ISS = 0,98%

Assinatura:	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	RRT 13806864; ART 12929680; ART 13031906
ARQ/ENG GUSTAVO DORFSCHMIDT, PAULO F. A. OLIVEIRA, VINICIUS S. BORDIGNON	
Assinatura:	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:	12/12/2023
Nome/Carimbo	





SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SEDUC - C.E. PROTÁSIO ALVES
Nº do Contrato de Repasse/Processo	PROA 23/1900-0018856-2
Nome da Obra	FASE 3 - AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL
Município da Obra	PORTO ALEGRE - RS
Tipo de Obra	Fornecimento de Materiais e Equipamentos

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
(AC) Administração Central	3,00	1,50	3,00	4,49
(SG) Seguro e Garantia (SG)	0,56	0,30	0,56	0,82
(R) Risco	0,73	0,56	0,73	0,89
(DF) Despesas Financeiras	0,98	0,85	0,98	1,11
(L) Lucro Bruto	4,86	3,50	4,86	6,22
I1 ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,98	2,00	4,00	5,00
I2 COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
I3 PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
I4 Contribuição Previdenciária (CP)	4,50	zero	4,50	4,50
BDI EQUIPAMENTOS:	21,53%	$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 4,00%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,34%
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi

3. Mais adequado ao Estado **DESONERADO**

*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.
Então ponderar: $(ISS\% \cdot MO\%) = 24,38\% \cdot 4,00\%$ Resulta ISS = 0,98%

Assinatura:	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	RRT 13806864; ART 12929680; ART 13031906
ARQ/ENG GUSTAVO DORFSCHMIDT, PAULO F. A. OLIVEIRA, VINICIUS S. BORDIGNON	
Assinatura:	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:	12/12/2023
Nome/Carimbo	





23190000188562

Nome do documento: CE PROTASIO - BDI SERVICOS CONSTRUCAO CIVIL MATERIAIS EQUIPAMENTOS.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Gustavo Dorfschmidt
Vinicius Spanhol Bordignon

SOP / DOC / 482141601
SOP / DOC / 482193901

22/03/2024 17:06:22
22/03/2024 17:18:36

